

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 110, DE 13/09/2016.

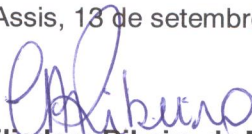
Dispõe sobre Aprovação/Prestação de Conta, Convenio Estadual - Fonte 2 – TA n.º 01/2014 valor de R\$ 80.000,00 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades e estratégia da Família.

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;
Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando os Decretos n.º 6.766, de 27/05/2015 e n.º 6.777, de 11/06/2015, que nomeiam os novos Conselheiros Municipais de Saúde;
Considerando a Eleição realizada em 17/06/2015 pelo Conselho Municipal de Saúde.
Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42.
Considerando a orientação do Conselho Estadual de saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014.

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Conta do Convênio Estadual - Fonte 2 – TA n.º 01/2014, valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades e Estratégia da Família. Tendo um rendimento na aplicação do recurso de R\$ 5.290,35 (Cinco mil, duzentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) – totalizando R\$ 85.290,35 (Oitenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), gasto com as aquisições R\$ 82.280,80 (Oitenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos). Tendo uma devolutiva de R\$ 3.009,55 (Três mil, nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Assis, 13 de setembro de 2016.



Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde